



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.536-C DE 2007

Confere ao Município de Nova
Petrópolis no Estado do Rio Grande
do Sul, o título de Capital
Nacional do Cooperativismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Nova Petrópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Cooperativismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado MOREIRA MENDES
Relator